

DECRETO Nº 3.656, DE 20 DE JULHO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 680.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.991, desta data,

DECRETA:

Art. 1° - São abertos os créditos especiais, abaixo especificados, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100322.038-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:

1030100322.041-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:

- Art. 2° Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

 - b) Transferência do Governo Federal, através do Ministério da Saúde-Fundo Municipal de Saúde -Programa Pré-Hospitalar Fixo das Redes de Atenção Integral de Urgências Unidade de Pronto Atendimento-UPA.......R\$ 200.000,00
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de julho de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI Secretário Municipal de Administração